



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**SETOR REQUISITANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Maria Valéria da Silva Araújo

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando a **Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, conforme condições, exigências e especificações constantes no **Termo de Referência** e demais documentos técnicos do processo.

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A presente demanda decorre da necessidade de promover a adequação, modernização e ampliação da estrutura física do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, equipamento público essencial à execução da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O atual espaço apresenta limitações estruturais e funcionais que impactam diretamente a qualidade do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade social, bem como as condições de trabalho dos servidores e colaboradores que atuam na unidade.

A contratação dos serviços de reforma e ampliação visa corrigir inadequações construtivas, reorganizar e ampliar ambientes, melhorar as condições de acessibilidade, segurança, salubridade e conforto, além de otimizar o fluxo de atendimento aos usuários, garantindo ambientes compatíveis com as normas técnicas, legislações vigentes e diretrizes do SUAS. Ressalta-se que a adequação do espaço físico é indispensável para assegurar a privacidade no atendimento, a acessibilidade universal, o acolhimento adequado das famílias e a execução eficiente das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Dessa forma, a intervenção proposta mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos ofertados, fortalecer a capacidade operacional do CRAS e assegurar atendimento digno, humanizado e de qualidade à população usuária, em consonância com os



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

princípios da eficiência, economicidade, interesse público e proteção social, previstos na legislação vigente.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR
01	Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, localizado na avenida 03, Esq. Com a rua 04, Bairro Pedrinha, Silvânia-Go	Unidade	293.794,80

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal

4.1 Prazo de entrega / Execução: • Prazo de vigência estimado: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, conforme TR. • Prazo para execução da obra: 90 (noventa) dias, conforme TR

4.2. - Local e Horário da Entrega / Execução: A execução dos serviços ocorrerá no **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, localizado na **Avenida 03, esquina com a Rua 04, Bairro Pedrinhas, Silvânia – GO**, em dias úteis, no horário compreendido entre 7h e 17h,

4.3. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Fundo de Assistência Social - FMAS

Servidor Responsável: **Maria Valéria da Silva Araújo**

Contato: (62) 99958-6521

Silvânia, 13 de janeiro de 2026.

**MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher

Maria Valéria da Silva Araújo  
Secretária Municipal Desenvolvimento  
Social, Habitação e Apoio à Mulher  
Decreto: 0041/2025